

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Nome da autoridade competente: Aharon Alcolumbre

Número do CPF: 432.452.852-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção de Desenvolvimento Sustentável – DPROS; Coordenação de Desenvolvimento Sustentável - CGDES; Coordenação de Apoio a Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - CAPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Sudam nº 256, de 10 novembro de 2022, publicada no D.O.U. em 22 de novembro de 2022 e Portaria MIDR nº 2814, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. em 24 de agosto de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 533013 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 533013 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 26403 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Nome da autoridade competente: Jaime Cavalcante Alves

Número do CPF: 338.214.702-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Humaitá

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158142 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154783 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Humaitá

3. OBJETO:

ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ANÁLISE FITOSSANITÁRIA E PESQUISA NO SUL DO AMAZONAS

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Estruturar laboratório de fitossanidade no município de Humaitá - Amazonas para controle de qualidade interno e padronização das amostras da Castanha do Brasil.

- Atividades: Aquisição de equipamentos especializados em análises fitopatológicas para identificação e manejo de pragas causadoras de doenças em plantas com enfoque na Castanha do Brasil
- Produto: Um laboratório de fitossanidade instalado no IFAM/campus Humaitá
- Impacto: Com a possibilidade de identificar e tratar doenças e contaminações nas plantas e frutos de Castanha do Brasil, poderemos contribuir significativamente para o aumento da produção vegetal no Amazonas.

Apenas a meta 1 (estruturação do laboratório) será custeada pela Sudam, as demais serão implementadas com recurso próprio. Entende-se relevante a apresentação das referidas metas neste projeto como forma de demonstrar a importância da estruturação do laboratório para a sociedade e que o mesmo é uma entrega útil. As metas seguintes serão executadas no segundo ano do projeto e finalizadas em 04/2028

Meta 2: Capacitar 10 pessoas para análises fitossanitárias no sul do estado do Amazonas.

- Atividades: Promover cursos de capacitação para identificação e manejo de pragas e doenças em plantas, com foco na Castanha do Brasil.
- Produto: 10 pessoas (entre profissionais, estudantes e trabalhadores rurais) capacitados para identificar as principais pragas de produtos agrofloretais, com foco na Castanha do Brasil.
- Impacto: A identificação precoce e adequada de doenças e contaminações reduz as perdas no campo e na agroindústria, gerando aumento de produtividade, renda e qualificando o produto à mercados mais exigentes.

Meta 3: Promover ações de apoio a produtores rurais (5 localidades).

- Atividades: Realizar visitas a propriedades rurais e agroindústrias produtoras de Castanha do Brasil para diagnóstico fitossanitário.
- Produto: Mapeamento das principais pragas e locais de ocorrência de doenças com potencial para prejudicar a produção de Castanha do Brasil no Sul do Amazonas.
- Impacto: Conhecer a ocorrência de doenças no campo e indústria permite o manejo adequado para prevenção e tratamento, aumentando a qualidade do produto final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A castanha é um produto nativo da floresta amazônica, e o Amazonas é o maior produtor no Brasil desde o ano de 2016 de acordo com os dados do IBGE. No que se refere à produção de castanha no Estado do Amazonas, o município de Humaitá ocupa posição de destaque, estando entre os maiores produtores nos últimos 8 anos, somando cerca de 20.000 t (vinte mil toneladas) entre 2016 e 2023 (IBGE (2024)). Contudo, apesar do potencial produtivo, o manejo inadequado e ocorrência de doenças e contaminação limitam a produção na região e impedem o alcance de mercados com maior valor agregado ao produto.

Nesse sentido, a implantação do projeto de fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade amazônica, com enfoque na Castanha do Brasil, por meio da estruturação dos laboratórios de pesquisa no Amazonas fortalece o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado ao passo que estreita os laços entre instituições relacionadas ao arranjo produtivo dos produtos da sociobiodiversidade amazônica. Dialogam com a proposta vários atores da hélice quintupla como: academia, setor público, setor privado, terceiro setor e sociedade civil organizada.

Com a estruturação dos laboratórios, poderão ser atendidas cerca de 8.714 estabelecimentos agropecuários responsáveis direta ou indiretamente pela extração vegetal da Castanha do Brasil presentes nos municípios amazonenses conforme estimativa do IBGE (2024). Ademais, a estruturação destes laboratórios possibilitará futuramente o desenvolvimento de outras cadeias de alimentos oriundos da sociobiodiversidade amazônica com o advento das análises certificadas de seus produtos.

Destaca-se ainda que serão diretamente beneficiados com as ações do projeto desde as grandes usinas de processamento de castanha até as associações de pequenos produtores extrativistas e comunidades produtoras, possibilitando o desenvolvimento da cadeia produtiva e inserção em novos mercados por esse público. Dada a localização geográfica privilegiada e as potencialidades locais, o município tem papel estratégico no desenvolvimento da agricultura e silvicultura no Amazonas. Logo, a propositura de políticas públicas no local espria externalidades positivas aos demais municípios interligados a ele.

Ademais, o Estado do Amazonas assinou em 2019 um Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Dentre outros itens constantes no documento, houve a adequação dos planos e metas do Estado ao alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. Assim, o projeto visa contribuir para o alcance dos seguintes objetivos e metas da Agenda 2030:

- **ODS 1 – Erradicação da pobreza**

Meta 1.2: Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões.

- **ODS 4 – Educação de Qualidade**

Meta 4.4: Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos com habilidades relevantes, inclusive técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

- **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico**

Meta 8.2: Aumentar a produtividade econômica por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação.

Meta 8.3: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem atividades produtivas, geração de empregos decentes e empreendedorismo.

- **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**

Meta 9.5: Reforçar a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas dos setores industriais, especialmente nos países em desenvolvimento.

- **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis**

Meta 12.2: Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

- **ODS 15 – Vida terrestre**

Meta 15.2: Promover o manejo sustentável de todos os tipos de florestas e aumentar substancialmente o reflorestamento e a recuperação de florestas degradadas

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.*

*Haverá contratação de fundação, contudo a mesma será contratada com recurso próprio do Instituto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de equipamentos para implantação de laboratório de fitossanidade no IFAM/campus Humaitá			R\$ 618.0000,00	R\$ 618.0000,00	04/26	09/2027
PRODUTOS	Leitor de microplacas 96 poços UV-VIS	unidade	1	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00		
	Medidor de umidade	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
	Sistema de análise de imagens-	unidade	1	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00		

equipamento com câmara e software (aplicação em fitopatologia)						
Analizador NIR Portátil (infravermelho próximo)	unidade	1	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00		
Centrífuga refrigerada 16000rpm	unidade	1	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00		
Medidor de pH	unidade	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00		
Refrigerador duplex 270l	unidade	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00		
Incubadora BOD 342l	unidade	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00		
Freezer vertical 270l	unidade	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00		
Computador	unidade	11	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00		
Capela de Fluxo laminar	unidade	1	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00		
Capela de Exaustão	unidade	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		
Agitador de tubos tipo vortex	unidade	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00		
Espectrofotômetro UV-VIS (cubeta)	unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
Agitador magnético com aquecimento	unidade	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00		
Destilador de água 10L	unidade	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		
Microscópio trinocular com câmara	unidade	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00		
Microscópio estereoscópico	unidade	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00		
Microscópio binocular	unidade	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00		
Moinho para material vegetal	unidade	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00		
Balança centesimal (3kg)	unidade	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		

Balança analítica (precisão 0,0001g)	unidade	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00		
Estufa bacteriológica 30l	unidade	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00		
Estufa de secagem e esterilização 400l	unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
Máquina de fabricar gelo (o gelo mantém a temperatura baixa para evitar oxidação de material vegetal durante as análises bioquímicas e durante o transporte de material coletado em campo até o laboratório)	unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		
Micropipeta multicanal (volume variável)	unidade	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00		
Micropipeta (volume variável)	unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00		
Armários para amostras e materiais	unidade	4	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
04/2026	R\$618.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.50.52.00- MATERIAL PERMANENTE	NÃO	R\$618.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Manaus, 20 de março de 2026

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Decreto Presidencial de 21/06/2023– D.O.U Nº 116-A, de 21/06/2023, seção 2-Extra A, pág. 1

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Manaus, 20 de março de 2026

Aharon Alcolumbre

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2026 -
CPC/REITORIA (11.01.01.05.01.01.09)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Março de 2026

PLANO_DE_TRABALHO_DO_TERMOS_DE_EXECUO_20.03.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 09:34)

FABRICIO RONCALIO

COORDENADOR

2103875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, data de Assinatura: **20/03/2026** e o código de verificação:
992adcf40c